



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**Data de abertura: 07/07/2016**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e pelo fone 45- 3238.1347.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 24 de junho de 2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 03, 04, 05, 06 e 07/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2016, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 08, 09, e 10/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 02/2016, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, E CHUPETAS E MAMADEIRAS PARA OS CMEIS** permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 18, e 19/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2016, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CHUPETAS, MAMADEIRAS E FRALDAS PARA OS CMEIS E SECRETARIA DE SAÚDE** permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 28, 29, 30 e 31/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 12/2016, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS EM GERAL, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO** permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

Paulo Luiz Pauwelz

Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 37, 38, 39 e 40/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 15/2016, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS** permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 73, 74, 75, e 76/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme última publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 78/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 09/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL, CILINDROS E REGULADORES DE OXIGENIO, PARA USO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito





**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 79/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 11/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**

**Prefeito**



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 81, 82, 83 e 85/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 14/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILZAÇÃO NOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 87, 88, 89, 90, 91e 92/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 17/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUSIVE HOSPITAL MUNICIPAL**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUSIVE HOSPITAL MUNICIPAL**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme última publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**

**Prefeito**



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 105, 106 e 107/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 20/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**

**Prefeito**



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 108/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 21/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GS GLP DE 13 KG, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 110/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 22/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BORRACHARIA E LAVAGEM PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
**Prefeito**



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 114, 115, 116, 117, 118 e 119/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 23/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL ALIMENTICIO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito





**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 111 e 112/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 24/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme última publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito




**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 113/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 25/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA FROTA DO MUNICÍPIO**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

  
Paulo Luiz Pauwelz  
Prefeito




**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 120 e 121/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 26/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E MAQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA DO MUNICÍPIO**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016



**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 122/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 27/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GAS GLP DE 45 KG, PARA ATENDIMENTO DE SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 125, 126 e 127/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 29/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

  
**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 129/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 30/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES** permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 130 e 131/ 2015, decorrente do Pregão Presencial nº 32/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO** permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 134/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 34/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COLCHOES, COBERTORES, TRAVESSEIROS E COLCHONETES, PARA OS CMEIS** permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016.

Paulo Luiz Pauwelz

Prefeito





**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de IBEMA, através de seu Prefeito Municipal comunica a todos os interessados, que os preços registrados na ata de Registro de Preços nº 135, 136, 137 e 138/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 35/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL** permanecem inalterados, mantendo-se os preços praticados conforme ultima publicação.

O inteiro teor dos valores registrados estão a disposição para consulta junto ao Departamento de Licitações.

Ibema, 24/06/2016.

Paulo Luiz Pauwelz

Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2016.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, o excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUSIVE HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificadas conforme segue. Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **33/2016**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo ao edital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência do Edital.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata.

**PARÁGRAFO QUINTO** – É de responsabilidade de a empresa manter em dia suas obrigações quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto às obrigações de responsabilidade da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO**

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

**EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL - SANTA CATARINA.**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02.**

Item	Qtde.	Tipo	Descrição	Laboratório/marca	Vi. Unit.	Vi. Total
20	1.000	Cpr	Finasterida 5mg	AUROBINDO	0,3890	389,0000
29	300	Amp	Enantato de norestisterona 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/m, 1ml	CIFARMA	6,0300	1809,0000
34	1.000	Cpr	Ciprofibrato 100mg	BRAINFARMA	0,1900	190,6000



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

40	360	cpr	Estrogenos Conjugados naturais 0,625mg	MABRA	0,4000	144,0000
41	1.500	Cpr	Fluconazol 150mg	PRATI	0,2062	309,3000
76	200	Cpr	Digoxina 0,25mg	TEUTO	0,0367	7,3400
81	3.000	Unid	Loratadina 1mg/ml, xarope, frasco 100ml	MARIOL	1,7799	5339,7000
109	10	Unid	Nitrofurasona 2mg/g, pomada 500g	PRATI	6,9900	69,9000
112	720	Cpr	Clomipramina 25mg	E.M.S.	0,7350	529,2000
128	15.000	Cpr	Aminofilina 100mg	VITAPAN	0,0400	600,0000
139	50	Unid	Metronidazol 500mg/100ml, bolsa plástica 100ml	FRESENIUS	2,1100	105,5000
143	1.000	Cpr	Azitromicina 500mg	PHARLAB	0,4660	466,0000
145	2.000	Cpr	Carvedilol 12,5mg	TORRENT	0,1200	240,0000
146	2.000	Cpr	Carvedilol 6,25mg	TORRENT	0,1090	218,0000
150	10.000	Cpr	Hidroclorotiazida 25mg	TEUTO	0,0130	130,0000
151	15.000	Cpr	Ibuprofeno 600mg	TEUTO	0,0629	943,5000
156	10.000	Cpr	Fluoxetina 20mg	TEUTO	0,0390	390,0000
158	8.000	Cpr	Venlafaxina 75mg	TORRENT	0,8000	6400,0000
160	720	Cpr	Divalproato de sódio 250 mg	ZYDUS	0,3742	269,4240
161	720	Cpr	Divalproato de sódio 500 mg	ZYDUS	0,7557	544,1040
163	720	Cpr	Mirtazapina 30 mg	TORRENT	1,1400	820,8000

R\$ 19.915,3700

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 30% (trinta por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos;

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município Licitante, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) falha na execução da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**– A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

**PARAGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA** – Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde.

#### CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Requisições de entrega emitida pela Secretaria Competente,
- Certidão de Regularidade perante Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

02.010.10.301.6000.2.029- Gestão do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 –  
Material de Consumo – Fonte 303(175) 000; 02.010.10.302.60002.034 – Gestão do Hospital  
Municipal - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 303(200), 369(201)000;  
02.010.10.60002046 – Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família -  
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 303(221) 371 (222) 000.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

#### CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS


**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.


**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.


**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria de solicitante e a fiscalização da mesma fica a cargo de pessoa nomeada/designada pela administração municipal.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

  
MUNICÍPIO DE IBEMA  
Paulo Luiz Pauwelz  
CPF: 545.688.979-04

  
ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA  
Maicon Cordova Pereira  
CPF: 015.886.939-70

  
Aline Greicy Vigo  
Fiscal do contrato

  
Diogo Gawlik  
Gestor do contrato

  
Antonio Marcos Daga  
PROCURADORIA JURÍDICA



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 667/2016**

**SÚMULA:** Designa servidor e dá providências

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **KEVIN MARTINS PEZZARINI**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 12.709.229-0 PR**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo para desempenhar suas funções junto a ADAPAR – Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná, no âmbito de suas competências, em benefício dos produtores rurais afetos a ULSA do município de Ibema.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 23 de junho de 2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito